



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 687/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2017/024988-8 INTERESSADO: JOAQUIM EDSON CARDOSO	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a solicitação em conformidade com a Resolução n.1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção de registro do Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial JOAQUIM EDSON CARDOSO, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos que possam existir.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 688/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/088262-7 INTERESSADO: Mauro Aparecido Camargo Filho	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que a documentação apresentada, não atende os requisitos legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220072002, ART n: 1320220077731 e da ART nº: 1320220077974 e pelo INDEFERIMENTO do pedido de Registro do Atestado de Capacidade Técnica, emitido em 10/03/2022 pela Empresa AESAN Engenharia e Participações Ltda em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada MONTATECH COMERCIO E MANUTENCAO ELETROMECHANICA LTDA, perante este Conselho, por que, o Atestado foi emitido pela Empresa AESAN Engenharia e Participações Ltda - CNPJ nº: 19.190.773/0001-06, divergente da Empresa Contratante AGSN ENGENHARIA LTDA atual Empresa REGIONAL 1 ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA-CNPJ nº: 27.893.989/0001-66, bem como, por que, não atende as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do Confea, combinado com a Lei n.6.496/77 e Lei nº: 5.194/66.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 689/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/088796-3 INTERESSADO: THIAGO CARDOSO PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320220042390, com posterior registro do atestado técnico parcial em nome do profissional Engenheiro de Computação THIAGO CARDOSO PEREIRA.”, “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 690/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/101198-0 INTERESSADO: Edmar Reginato Stolf	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE, em 19/04/2021, na cidade de Uberaba/MS, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º e 9º da Resolução n.218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 691/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/143466-0 INTERESSADO: Edson Girelli	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320220043117, em nome do profissional Engenheiro Mecânico EDSON GIRELLI.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 692/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/145029-1 INTERESSADO: BRUNO ALVES BENANTE	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n.: 1320210090772, 1320220041576, 1320220048087, 1320220051596, 1320220055622, 1320220056921, 1320220063952, 1320220068398, 1320220068671, 1320220069269, 1320220081002, 1320220082429, 1320220082911, 1320220086638, 1320220086954, 1320220088285, 1320220088658, 1320220090029, em nome do profissional Eng. De Controle e Automação e Eng. Mecânico BRUNO ALVES BENANTE.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 693/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/178951-5 INTERESSADO: Giancarlo Soletti	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1025/09 do Confea, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.1320220062559 e 1320220062568.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 694/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/184077-4 INTERESSADO: BRUNO ALVES BENANTE	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320220135321, em nome do profissional Engenheiro de Controle e Automação BRUNO ALVES BENANTE.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 695/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/185041-9 INTERESSADO: FERNANDO RAASCH PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Considerando que as atividades descritas nas ARTs não são atribuições correspondentes as do engenheiro mecânico, somos de parecer pelo indeferimento das baixas das ARTs. Deverá o DAR verificar junto a empresa ARQUIVOTEC as ARTs encaminhadas.”, “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 696/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/185143-1 INTERESSADO: Cassio Augusto Barbosa Insabraldi	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 1º Resolução n.235/75 do Confea, com restrições às atividades 2 (Estudo, planejamento, projeto e especificação) e 6 (Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico) da resolução 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Produção.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 697/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/185208-0 INTERESSADO: ALAN CASTRILLON ALEIXES	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n.1050/13 do Confea, somos de parecer favorável ao registro da ART a posteriori solicitado pelo profissional Eng. Eletricista ALAN CASTRILLON ALEIXES, com valor de contrato atualizado e com o devido registro das respectivas ARTs dos ADITIVOS do contrato n.26/PGJ/2014.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 698/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/185263-2 INTERESSADO: JÔNATAS DOURADO CARVALHO DE SOUZA	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1.025/09 do Confea, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.: 1320210125794; 1320200047936; 1320210002731 e 1320220048221, com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, composto de 4 (quatro) folhas.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 699/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/185552-6 INTERESSADO: ALDO LUIZ DUREX DUARTE	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320220025370 com posterior registro do atestado técnico em nome do profissional Engenheiro Eletricista ALDO LUIZ DUREX DUARTE.”, “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 700/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/185925-4 INTERESSADO: CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO SILVA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 11631781, 11635427, 11664302, 11711242, 11752149, 11752160, 11754732, 11754736, 11754743, 11754758, 11763005, 1320160014756, 1320170003954, 1320170053486, 1320170066047, 1320170105016, 1320180003144, 1320180016495, 1320180081412, 1320190041805, 1320190066830 e 1320190096739, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO SILVA.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 701/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/185986-6 INTERESSADO: LUIZ CARLOS MATIAS	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320220148504, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LUIZ CARLOS MATIAS.”, “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 702/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/186018-0 INTERESSADO: EDSON ALVES LUIS	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A Resolução n.1050/2013 do Confea, trata de registro de ART de obras ou serviços não registradas na época devida, serem registradas "a posteriori", após a devida análise da Câmara Especializada da modalidade do profissional, no CREA em que foi realizado o serviço/obra. Verificamos que a empresa KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL Ltda. não possui registro ou visto junto ao CREA-MS.A ART encaminhada trata-se de ART de cargo e função. Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação.”, “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 703/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/186937-3 INTERESSADO: Isaac Rhonier Britos Pereira	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 21/10/2022, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução n.218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n.218/73 do Confea, na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 704/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2022/187378-8 INTERESSADO: ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220147899, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ROGERIO FONSECA MATSUMOTO. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 705/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/000016-3 INTERESSADO: Gustavo Ribeiro Erich	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições "provisórias do artigo 7º da Lei nº: 5.194/66 e no art.33 do Decreto 23.569/33, alíneas "b", "f", "g", "h", "i" e alínea "j" aplicada as alíneas citadas, para o desempenho das competências relacionadas nos art.8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea", de acordo com as instruções do Crea-SP. Título de Engenheiro Eletricista”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 706/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/000279-4 INTERESSADO: Ronaldo dos Santos Barbosa	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades 1 à 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução 1.073/2016 do Confea, referente à geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistema de medição e controle elétricos; seus afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do Confea na sua totalidade”. Título de Engenheiro Eletricista.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 707/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/000295-6 INTERESSADO: NEILTON JOSE BARBOSA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320220144273 e 1320220145798, em nome do profissional Engenheiro Eletricista NEILTON JOSÉ BARBOSA”. “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 708/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/000345-6 INTERESSADO: JOSÉ WHELITON LUDWIG BUENO	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210083523, 1320220097501, 1320220111723, 1320220111726, 1320220111787, 1320220126378, 1320220148096, 1320220112075 e 132022011774, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ WHELITON LUDWIG BUENO ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 709/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/000612-9 INTERESSADO: ADRIEL BILHARVA DA SILVA	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que não foram cumpridas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320190009276, ART n.1320220150644 e da ART n.1320220150242 e pelo INDEFERIMENTO do Registro do Atestado de 06/12/2022 emitido pela AGETTRAN-MS, amparado pelo que dispõe o art.60 e § 1º do art.63 da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do Confea, por que, trata-se de ART PARCIAL e Atestado PARCIAL e não integrais, devendo tais ART’s ficarem em aberto, até o término dos serviços previstos para a data 05/09/2023. Manifestamos também, para que seja notificado o Engenheiro Civil JANINE DE LIMA BRUNO, para apresentar uma cópia da sua ART de desempenho de Cargo e/ou Função Técnica pelo Cargo de Diretor Presidente da AGETTRAN, sob pena de o processo ser enviado ao DFI (Departamento de Fiscalização do Crea-MS) para notificação por infração ao art.1º da Lei nº: 6.496/77 combinado com Art.43 da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do Confea”, “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 710/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/003233-2 INTERESSADO: Rafael Barreto Braga	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210078486, 1320210088980, 1320210089498 e 1320210138189, em nome do profissional Engenheiro Eletricista RAFAEL BARRETO BRAGA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 711/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/003258-8 INTERESSADO: ANDRIELLI MARIA MARTINS DA SILVEIRA	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 1º da Resolução nº: 235/75 do Confea, com restrições às atividades 2 (Estudo, planejamento, projeto e especificação) e 6 (Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico) da Resolução nº: 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira de Produção.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 712/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/003276-6 INTERESSADO: GEORGE MAIKO OGEDA BOURDOKAN	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 713/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/003417-3 INTERESSADO: Adalberto Dias Duarte	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 714/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/003438-6 INTERESSADO: PRISCILLA DA COSTA FERNANDES DA CRUZ	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 715/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/003895-0 INTERESSADO: Demétrio Kufner Junior	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 22/07/2016, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com o artigo 12 da Resolução n.218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 716/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/003897-7 INTERESSADO: Atanacildo Modesto Zavala	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º, do artigo 4º da Resolução n.1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, em 28/08/2020, na cidade de Indaial/SC, pelo curso EAD de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n.235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 717/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004036-0 INTERESSADO: ANTONIO JOAO DAGHER ARCE QUEIROZ	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 718/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004216-8 INTERESSADO: JAIR BUCHARA JUSTINIANO JUNIOR	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 719/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004371-7 INTERESSADO: JOSE PAULO DA LUZ	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das supracitadas ART’s, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 720/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004485-3 INTERESSADO: Pedro Augusto Marques Sanches	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 721/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004488-8 INTERESSADO: VICTOR BELCHIOR DOS SANTOS LAPORT	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 722/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004612-0 INTERESSADO: RODRIGO KYOSHI SHIOTSUKI FUJITA	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 723/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004626-0 INTERESSADO: MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da supracitada ART, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 724/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004627-9 INTERESSADO: MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da supracitada ART, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 725/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004629-5 INTERESSADO: MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da supracitada ART, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 726/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004630-9 INTERESSADO: MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da supracitada ART, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 727/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004631-7 INTERESSADO: MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da supracitada ART, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 728/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004632-5 INTERESSADO: MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da supracitada ART, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 729/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004645-7 INTERESSADO: Layene Lucio Lomba	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 28/09/2018, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n.235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheira de Produção. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 730/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/004939-1 INTERESSADO: GEOVANY REZEK PEREIRA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1025/09 do Confea, somos de parecer favorável a baixa da ART n.11765472. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 731/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/005046-2 INTERESSADO: TEVERI DE JESUS LOPES	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 732/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/005561-8 INTERESSADO: Letícia Sanches Silva	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 733/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006077-8 INTERESSADO: João Victor Fernandes Lima de Jesus	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB, em 09/03/2022, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

**Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 734/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006185-5 INTERESSADO: ARIIVALDO GOMES	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210120675, 1320210120683, 1320210121496, 1320220020899, 1320220045627, 1320220080378, 1320220103282 e 1320220103695, em nome do profissional Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho ARIIVALDO GOMES. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 735/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006372-6 INTERESSADO: BRUNO CESAR SHIGUEMOTO	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 736/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006480-3 INTERESSADO: BRUNO RICARDO BRAMBILLA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da supracitada ART, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 737/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006518-4 INTERESSADO: MARVIN AUGUSTO BARRETTO	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando em conformidade com a Resolução n.1025/09 do Confea, somos de parecer favorável a baixa da ART n.1320210115533, sob a responsabilidade do Eng. Mecânico MARVIN AUGUSTO BARRETTO. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 738/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006575-3 INTERESSADO: TAINA SILVA DO ESPIRITO SANTO	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando em conformidade com a Resolução n.1007/03 do Confea, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo da profissional. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 739/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006724-1 INTERESSADO: NIVALDO JOSE IJANO	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da supracitada ART, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 740/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006756-0 INTERESSADO: Gleison Fonseca da Silva	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.1007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, 18/11/2022, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n.380/93 do CONFEA, podendo realizar todas as 18 atividades do artigo 1º, da Resolução n.1.073/2016 do CONFEA, referentes a materiais elétricos e eletrônicos, equipamentos eletrônicos em geral, sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico, análise de sistemas de computação. Terá o título de Engenheiro de Computação. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 741/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006757-8 INTERESSADO: JOHN KENNEDY ANTONIO ALVES	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1007/03 do Confea, somos de parecer favorável a interrupção do registro do Eng. Mecânico JOHN KENNEDY ANTONIO ALVES no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos que possam existir. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 742/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006948-1 INTERESSADO: JOAO PAULO DE SOUZA MONTEIRO	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.1007/2003 do Confea. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 06/03/2020, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução n.218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos e, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n.218/73 do Confea, na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 743/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006956-2 INTERESSADO: WAGNER QUEIROZ COSTA	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1025/09 do Confea, somos de parecer favorável a baixa da ART n.1320220153323 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo município de Bodoquena/MS, composto de 3 (três) folhas. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 744/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/006992-9 INTERESSADO: NIVALDO JOSE IJANO	

EMENTA: Interrupção de Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ A solicitação foi realizada em novembro de 2022, estando de acordo com a Resolução n.1007/03 do Confea, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro do profissional Eng. Mecânico NIVALDO JOSE IJANO, no CREA-MS. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 745/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/007261-0 INTERESSADO: Leide Laura talaveira ferreira	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, em 30/06/2020, na cidade de Londrina/PR, no curso EAD de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n.235/75 do Confea. Terá o título de Engenheira de Produção. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 746/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/007635-6 INTERESSADO: Thaynara Akemi Hojo	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Considerando que a interessada reside na cidade de Presidente Epitácio/SP, deverá solicitar o seu registro definitivo junto ao CREA-SP. Portanto, somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS. ”, “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 747/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/007672-0 INTERESSADO: ELTON DA SILVA PAIM	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s acima citadas. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 748/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/007674-7 INTERESSADO: ELTON DA SILVA PAIM	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s acima citadas. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 749/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/007679-8 INTERESSADO: THIAGO AMORIM COELHO	

EMENTA: Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a solicitação em conformidade com a Resolução n.1025/09 do Confea, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n.1320230016699, com ressarcimento do valor pago. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 750/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/007683-6 INTERESSADO: ELTON DA SILVA PAIM	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s acima citadas. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 751/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/007685-2 INTERESSADO: ELTON DA SILVA PAIM	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s acima citadas. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 752/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/007821-9 INTERESSADO: EDMIR JOSE BOSSO	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Tecnólogo em Eletrotécnica Edmir José Bosso e, a baixa da ART n.595364 de cargo e função. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 753/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/008078-7 INTERESSADO: Luiz André Silveira Martins	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 18/04/2022, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 754/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/008878-8 INTERESSADO: Alexandre de Almeida Alves	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.1.007 de 05.12.2003 do Confea. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 08/04/2022, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Mecânico ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 755/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/009282-3 INTERESSADO: RAONI ALDERETE	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando em conformidade com a Resolução n.1025/09 do Confea, somos de parecer favorável a baixa da ART n.1320220102209 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura municipal de Costa Rica/MS, composto de uma folha. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 756/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/011507-6 INTERESSADO: GUILHERME AUGUSTO NAVACCHI	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1025/09 do Confea, somos de parecer favorável a baixa da ART n.1320230021538 I com registro de Atestado de Capacidade Técnica Parcial emitido pela Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, composto de 11 (onze) folhas. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 757/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/012050-9 INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da supracitada ART, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 758/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2023/012679-5 INTERESSADO: RODRIGO DE MELLO KINDERMANN	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1025/09 do Confea, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.11096711 e 11114987. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 759/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2021/235638-5 INTERESSADO: A.R. T COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, considerando que **NÃO** foram cumpridas as exigências legais, sou pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de **EXCLUSÃO** da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico EDUARDO AUGUSTO ABEGG e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de **BAIXA** da ART nº: 1320170076301, de desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, por que, a mesma já encontra-se baixada, perante os arquivos deste Conselho. ”, “**INDEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 760/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2022/086889-6 INTERESSADO: HIPERMIX BRASIL SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. De Produção - Mecânica ALBERTO APARECIDO EMERENCIANO como responsável técnico, ART n.1320220032745. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 761/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2022/087382-2 INTERESSADO: MRL SERVIÇOS	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de EXCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro em Eletrônica LUCINALDO DE OLIVEIRA NARDONI e pela BAIXA da ART nº: 1320210069453, de desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 762/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2022/114836-6 INTERESSADO: USINOX CENTRO DE USINAGEM INDUSTRIAL LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico CASSIANO GUSTAVO GAIARDO-ART nº: 1320220067381. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 763/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2022/116268-7 INTERESSADO: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista AIRTON FARIA VARGAS como responsável técnico, ART n.1320220096782. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 764/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2022/181434-0 INTERESSADO: EnerSolar Usinas Fotovoltaicas	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista JOSÉ DINIZ NETO. Para continuidade do visto da empresa no CREA-MS até 01/08/2023, deverá apresentar nova certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-GO com data de validade posterior a 03/03/2023. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 765/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2022/186463-0 INTERESSADO: Electrogera Energia	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho Robson de Oliveira Fonseca Júnior-ART n.1320220154269. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 766/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2022/187542-0 INTERESSADO: BDM TANQUES	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Matheus de Campos Saldanha-ART n.1320230002010. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 767/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2022/187684-1 INTERESSADO: 123 SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista Pedro Martins Maraccini-ART nº: 1320230006061, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 768/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2022/188445-3 INTERESSADO: TASCEN ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Mecânica, com RESTRIÇÃO nas áreas de serviços de cartografia e geodesia; perfuração e construção de poços de água e perícia técnica relacionados a segurança do trabalho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 769/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/000052-0 INTERESSADO: ETCA CONTRUÇÕES LTDA ME	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista EDWARD AFONSO KNEIPP-ART n.1320220149205, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 770/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/001192-0 INTERESSADO: RGA SOLAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista EVERTON GONÇALVES MOISES-ART nº: 1320230004727. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 771/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/002274-4 INTERESSADO: Flessak	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ILSON LUIS FLESSAK-ART nº: 1320230006400. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 772/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/002564-6 INTERESSADO: TECINTEL TELECOM	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Telecomunicações EDUARDO DE OLIVEIRA BATISTA-ART n.1320230002558. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 773/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/002739-8 INTERESSADO: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA, ART n.1320230000524. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 774/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/002745-2 INTERESSADO: ESOL ENERGIA SOLUCOES SUSTENTAVEIS	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RUAH CARLOS ARAÚJO BARBOSA, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art.14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2023. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 775/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/002974-9 INTERESSADO: ECOSOL GERAÇÃO	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Roni José Fernandes de Oliveira-ART n: 1320230008923. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 776/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/003507-2 INTERESSADO: PMI	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng.Mecânico Anizio Gonçalves Filho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 777/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/003684-2 INTERESSADO: ELETTRA ILUMINAÇÃO	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica da Engª Eletricista LOIZE CRISTINA COUTINHO POTON.O visto da empresa terá a validade até 31/03/2023 em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SC, podendo ser prorrogada até 03/08/2023 com apresentação de nova certidão com validade para o exercício, exclusivamente no âmbito da engenharia elétrica. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 778/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/003697-4 INTERESSADO: RM2 Engenharia Ltda	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LEANDRO MÜLLER-ART nº: 1320230013357. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 779/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/003783-0 INTERESSADO: OBERGER ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico LUIZ ANDRÉ SILVEIRA MARTINS-ART n.1320230010046, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 780/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/004208-7 INTERESSADO: BETEL BELUCCI ELETRICIDADE E TELEFONIA LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista JOSE ANTONIO BELUCCI, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art.14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2023. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 781/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/004391-1 INTERESSADO: ETCA CONTRUÇÕES LTDA ME	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico ROBSON MANCINI -ART nº: 1320220149042, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 782/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/004657-0 INTERESSADO: SEAL	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável as alterações ocorridas. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 783/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/004893-0 INTERESSADO: FEGO ENGENHARIA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1025/09 do Confea, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista GUSTAVO FERNANDES GONÇALVES.Poderá prorrogar o visto até 13/08/2023, apresentando nova certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA/GO com validade para o exercício.Informar ao DFI do visto da empresa no CREA-MS, para cobrança da ART de execução. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 784/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/004899-9 INTERESSADO: Promaster Automação e Elétrica	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista João Lucas Cruz como responsável técnico, ART n.1320230011874. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 785/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/004977-4 INTERESSADO: POYRY	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica dos profissionais Eng. Eletricista THIAGO CORREA FARQUI, ART n.1320230006575, Eng.Mecânico ALTEVIR BARBOSA VIDAL, ART n.1320230006572 e Eng.Mecânico ADRIANO ANTONIO MARCHESI, ART n.1320230006578. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 786/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/004993-6 INTERESSADO: ENECOL - ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art.31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 787/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/004999-5 INTERESSADO: EXCELLENCE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de CONTROLE e AUTOMAÇÃO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação MARCOS NUNES DE SIQUEIRA, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art.14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2023. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 788/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/005297-0 INTERESSADO: HHTEC	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA MECÂNICA, com restrição as atividades na área de AGRONOMIA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 789/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/005324-0 INTERESSADO: FLSMIDTH LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico HELIO DOS SANTOS JUNIOR-ART nº: 1320230010440, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art.14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 15/02/2023. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 790/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/005476-0 INTERESSADO: COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMORIM E OLIVEIRA LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico Bruno Silva Guimarães-ART n.1320230013295, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 791/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/005485-9 INTERESSADO: MS ENGENHARIA ELETRICA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista EDZEL MAIA VIZA, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art.14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2023. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 792/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/005490-5 INTERESSADO: ISOTEC assistência técnica em equipamentos médicos e odontológicos Ltda	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial Israel Palhano Cavalcante, ART n.1320230008140, exclusivamente para aparelhos elétricos.Com restrição para aparelhos médicos e odontológicos da área de engenharia mecânica e equipamentos de irradiação; equipamentos eletrônicos; equipamentos de refrigeração e de ar condicionado. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 793/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/005667-3 INTERESSADO: TETRA	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art.31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 794/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/006068-9 INTERESSADO: WB SERVICE	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista WALFREDO BERNARDI JUNIOR-ART n.1320220115298. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 795/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/006089-1 INTERESSADO: Vips Comercio & Servicos Ltda	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico JEANDRO RIMOLI DO NASCIMENTO-ART n.1320230014087, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 796/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/006102-2 INTERESSADO: DELGADO ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico KELVEN MARCEL SANTOS DELGADO-ART n.1320220160867, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 797/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/006122-7 INTERESSADO: GIGA LUZ	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista WALMIR DE SIQUEIRA BAHLS-ART n.1320230014334. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 798/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/006533-8 INTERESSADO: ÍCONE TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ALCIR ARAUJO SACRAMENTO-ART nº: 1320230005831. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 799/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/006552-4 INTERESSADO: MR IN SITE	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade do Eng. Eletricista Flávio Masahiro Kitahara - ART n.1320220161126.O visto da empresa terá validade até 31/03/2023, conforme a validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP.Poderá prorrogar o visto até 02/08/2023 apresentando nova certidão de registro com validade para o exercício. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 800/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/006601-6 INTERESSADO: SRC MONTAGENS INDUSTRIAIS	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica da Eng.Mecânica Dhully Merencio da Silva, para atividades na área de engenharia mecânica.O visto da empresa terá validade até 31/03/2023, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-DF.Podendo prorrogar até 14/08/2023 com a apresentação de nova certidão de registro com validade para o exercício.Informar ao DFI do visto da empresa no CREA-MS, para a exigência da ART de execução. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 801/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/006672-5 INTERESSADO: ELETTRA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng.Mecânico RAFAEL MENEZES DEOLINDO.O visto da empresa poderá ser prorrogado até 10/08/2023, desde que apresente nova certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-ES com validade para o exercício. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 802/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/006704-7 INTERESSADO: PREISSLER & SCHWENDLER LTDA	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa PREISSLER & SCHWENDLER Ltda., sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos que possam existir. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 803/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/006783-7 INTERESSADO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de AGRONOMIA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 804/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/006785-3 INTERESSADO: NCG	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA e AGRONOMIA. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 805/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/007123-0 INTERESSADO: OI - S.A.	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista JOSÉ MARCOS PACCO como responsável técnico, e a baixa da ART n.11364142. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 806/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/007125-7 INTERESSADO: GRUPO SIRCOP	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1.121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng.Mecânico Bruno de Magalhães Dantas, ART n.1320230013804, exclusivamente na área de engenharia mecânica. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 807/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/007127-3 INTERESSADO: Promaster Automação e Elétrica	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. De Controle e Automação ÉDER PESSOA DA SILVA e, a baixa da ART n.1320190006452.Comunicar a empresa que deverá apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do registro no CREA-MS. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 808/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/007137-0 INTERESSADO: SK TECNOLOGIA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng.Mecânico WILSON EDGAR KRAUSE. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 809/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/007169-9 INTERESSADO: OPS PLATAFORMAS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng.Mecânico Ygor Batista Cardoso, ART n.1320230015039. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 810/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/007213-0 INTERESSADO: ELETRODATA ENGENHARIA E SERVIÇOS	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável a exclusão de responsabilidade técnica do profissional Eng.Mecânico CAIO LEANDRO BORGES ARAÚJO, e a baixa da ART n.1320190112941. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 811/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/007560-0 INTERESSADO: LUZ ENERGY ENGENHARIA LTDA.	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista EDGAR DA SILVA como responsável técnico, ART n.1320230018514. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 812/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/007902-9 INTERESSADO: Projetar MS Comercio e Serviços LTda	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável a exclusão da profissional Eng. Eletricista KÁTIA LORRANNE ALENCAR MONTENEGRO e, a baixa da ART n.1320220088704.A empresa deverá apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do registro no Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 813/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/007913-4 INTERESSADO: LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista BRUNO DE ARAÚJO BENITES ROSA e, a baixa da ART n.1320220030046.A empresa deverá apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do registro no Conselho. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 814/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/007959-2 INTERESSADO: WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Walter Evaldo Kuchenbecker como responsável técnico, ART n.1320230015254. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 815/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/008222-4 INTERESSADO: H2F ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento das atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista – Eletrônica Mayara Rondon da Silva-ART n.1320220140761. Manifestamos também, pelo INDEFERIMENTO da INCLUSÃO dos Responsáveis Técnicos Engenheiro Eletricista Fernando Marquez Teodoro e do Engenheiro Eletricista Hélio Heitor Ferraz Machado, por que, não foram apresentados os respectivos comprovantes de residências dos mesmos, onde são domiciliados no Estado de origem. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 816/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/008482-0 INTERESSADO: GRUPO LIMA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. De Controle e Automação RAFAEL BAPTISTA DE LIMA, ART n.1320230014385.Com restrição para as atividades nas áreas de: Engenharia Civil; Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 817/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/008494-4 INTERESSADO: UNICA COMERCIO E INSTALACOES DE BOMBAS E TANQUES LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng.Mecânico PAULO ALBERTO ALVIM FRANZINI, no âmbito da engenharia mecânica.Comunicar ao DFI do visto da empresa para cobrança da ART de execução. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 818/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/008888-5 INTERESSADO: ABS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng.Mecânico MARCUS VINICIUS SOARES VENENO, ART n.1320230019894.Com restrição para: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS , PRÉDIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E APLICAÇÃO DE GESSO CARTONADO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTÁICOS SOLARES. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 819/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/009224-6 INTERESSADO: VOLT ENERGIA SOLAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Tecnólogo em Distribuição de Energia Elétrica JOÃO CARLOS KOHLER, ART n.1320230013341, no âmbito de suas atribuições profissionais. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 820/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/009249-1 INTERESSADO: PMC	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng.Mecânico GERALDO SANTANA TEIXEIRA, ART n.1320230019651, no âmbito da engenharia mecânica.Poderá prorrogar o VISTO até 22/08/2023, desde que apresente certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-MG com validade para o exercício. Informar ao DFI do visto da empresa no CREA-MS, para exigência da ART de execução na cidade de Três Lagoas/MS. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 821/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/009402-8 INTERESSADO: Vivacity Tecnologia	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 822/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/010543-7 INTERESSADO: INOVA ENERGIA SOLAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de ENERGIA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito da formação de Engenheira de Energia da Profissional BRUNA MADRILENE FERREIRA SILVA-ART nº: 1320230014967. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 823/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/010557-7 INTERESSADO: Dias construtora e empreendimentos	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Wellington Martins Seizer como responsável técnico, ART n.1320230021521, no âmbito da engenharia elétrica. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 353ª RO de 10/03/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 824/2023	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2023/010843-6 INTERESSADO: W N INSTALACOES E COMISSONAMENTO ELETRICOS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “ Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Werner Nieling, ART n.1320230020966. ”, “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as) ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MIRON BRUM TERRA NETO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/3/2023.

Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador da CEEEM